



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2021

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma total do Fórum da Comarca de Aurora-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.”

Data de Abertura: 27/9/2021 às 14:30h (horário de Brasília).

Processo: 8511316-37.2021.8.06.0000.

| Lote Único | |
|--|----------------|
| EMPRESA | MENOR PREÇO |
| DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 672.210,42 |

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, vencedora do Lote Único, com o valor total de R\$ 672.210,42 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

Encerrado o Lote Único da Concorrência Pública nº 1/2021 e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, 4 de novembro de 2021.

VISTO: _____
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

DECISÃO DA PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 4 de novembro 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douda Presidência.

D.s.

Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio
Consultor Jurídico da Presidência